



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 874, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e as solicitações de diárias protocoladas,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para fins de participação no "Programa Patrulheiros da Sustentabilidade", a ser realizado no dia 1º de dezembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR. O deslocamento será realizado com o transporte da Administração Municipal, Placa BAA5H61.

I. PROTOCOLO 10552/2025:

- a) Nome do servidor: SILVERIO SCHUTZ
- b) Matrícula Funcional: 3980/1
- c) Cargo/Função: Agente Operacional - Operador de Máquinas Rodoviárias
- d) Data de afastamento: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2025
- e) Valor das diárias: R\$ R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).

II. PROTOCOLO 10546/2025:

- a) Nome do servidor: MAURO ANDRÉ WEIGMER
- b) Matrícula Funcional: 45527/2
- c) Cargo/Função: Agente Operacional - Operador de Máquinas Rodoviárias
- d) Data de afastamento: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2025
- e) Valor das diárias: R\$ R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).

III. PROTOCOLO 10547/2025:

- a) Nome do servidor: MAICO JOSE FUHR
- b) Matrícula Funcional: 5355/2
- c) Cargo/Função: Colaborador Operacional - Operador de Máquinas
- d) Data de afastamento: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2025
- e) Valor das diárias: R\$ R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).

IV. PROTOCOLO 10548/2025:

- a) Nome do servidor: ADRIANO KAMMER
- b) Matrícula Funcional: 7021/2
- c) Cargo/Função: Colaborador Operacional - Operador de Máquinas
- d) Data de afastamento: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2025
- e) Valor das diárias: R\$ R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

V. PROTOCOLO 10549/2025:

- a) Nome do servidor: CARLOS ALEXANDRE SAELZLER
- b) Matrícula Funcional: 94560/1
- c) Cargo/Função: Colaborador Operacional - Operador de Máquinas
- d) Data de afastamento: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2025
- e) Valor das diárias: R\$ R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).

VI. PROTOCOLO 10550/2025:

- a) Nome do servidor: VANDERLEI JOSE SCHNEIDER
- b) Matrícula Funcional: 1465/2
- c) Cargo/Função: Agente Operacional - Operador de Máquinas Rodoviárias
- d) Data de afastamento: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2025
- e) Valor das diárias: R\$ R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).

VII. PROTOCOLO 10551/2025:

- a) Nome do servidor: JONATAN FERNANDES
- b) Matrícula Funcional: 77500/4
- c) Cargo/Função: Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
- d) Data de afastamento: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2025
- e) Valor das diárias: R\$ R\$ 1.588,15 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

VIII. PROTOCOLO 10553/2025:

- a) Nome do servidor: LAURI MARKUS
- b) Matrícula Funcional: 94250/1
- c) Cargo/Função: Colaborador Operacional - Operador de Máquinas
- d) Data de afastamento: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2025
- e) Valor das diárias: R\$ R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 5 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
27 de novembro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3468, DE 27/11/2025

